

**ATO EXECUTIVO Nº 492**

*Dispõe sobre o Orçamento Analítico da Despesa, relativo ao exercício de 1972/73, e dá outras providências.*

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Resolução n.º 398, de 14 de janeiro de 1972,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** O Orçamento Analítico da Despesa, discriminado nos anexos, complementa o Orçamento Sintético relativo ao exercício financeiro a iniciar-se no dia 1º de março deste ano.

**Art. 2º** A execução do orçamento condicionar-se-á à observância dos mandamentos universitários vigentes.

**Art. 3º** A dotação destinada às Despesas de Pronto Pagamento será utilizada pelas diversas unidades, em regime de quotas bimestrais, conforme a seguinte discriminação:

Reitoria .....	22.200,00
Centro Biomédico .....	1.200,00
Faculdade de Ciências Médicas .....	3.000,00
Faculdade de Odontologia .....	1.800,00
Faculdade de Enfermagem .....	1.800,00
Instituto de Medicina Social .....	1.200,00
Instituto de Biologia .....	1.200,00
Centro de Ciências Sociais .....	1.200,00
Faculdade de Direito .....	1.800,00
Faculdade de Ciências Econômicas .....	1.800,00
Faculdade de Administração e Finanças .....	1.800,00
Faculdade de Serviço Social .....	1.800,00
Instituto de Ciências Humanas .....	1.200,00
Instituto de Criminologia .....	1.200,00
Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos .....	1.200,00
Centro de Tecnologia e Ciências .....	1.200,00
Faculdade de Engenharia .....	3.000,00
Instituto de Matemática e Estatística .....	1.200,00
Instituto de Física .....	1.200,00
Instituto de Química .....	1.200,00
Instituto de Geociências .....	1.200,00
Instituto de Desenho e Artes Aplicadas .....	1.200,00
Centro de Educação e Humanidades .....	1.200,00
Faculdade de Educação .....	1.800,00
Instituto de Filosofia e Letras .....	1.200,00
Instituto de Psicologia e Comunicação Social .....	1.200,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>60.000,00</b>

**Art. 4.<sup>º</sup>** O valor do salário-UEG, instituído pelo art. 1.<sup>º</sup>, da Resolução n.<sup>º</sup> 245, de 29 de julho de 1964, fica elevado para Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros), a partir de 1.<sup>º</sup> de março do corrente ano.

**§ 1.<sup>º</sup>** Quanto ao pagamento do pessoal docente observar-se-á o limite mínimo das cargas horárias semanais fixadas em Ato Executivo próprio, não fazendo jus ao aumento salarial o professor que cumprir carga-horária semanal inferior a esse limite.

**§ 2.<sup>º</sup>** Para o pessoal do quadro do Hospital de Clínicas da FCM, tendo em vista as condições peculiares de reajuste salarial e orçamentárias, a majoração prevista neste artigo vigorará a partir de 1.<sup>º</sup> de junho de 1972.

**Art. 5.<sup>º</sup>** Este Ato Executivo entra em vigor em 1.<sup>º</sup> de março do corrente ano.

UEG, em 18 de fevereiro de 1972  
Oscar Tenório

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA  
 ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA  
 EXERCÍCIO — 1972/73

(1.º de março de 1972 a 28 de fevereiro de 1973)

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES  
 VERBA 3.1 — CUSTEIO  
 ELEMENTO 3.1.1 — PESSOAL

<i>Subelemento</i>	<i>EMENTA</i>	<i>Dotação</i>
01	Remunerações e retribuições — Pessoal da UEG .....	13.000.000,00
02	Remunerações e retribuições — Pessoal do Estado .....	68.000,00
03	Adicional por tempo de serviço .....	600.000,00
04	Gratificação por serviços extraordinários .....	15.000,00
05	Gratificação por participação em órgão de deliberação coletiva .....	60.000,00
06	Gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico .....	10.000,00
07	Gratificação por trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde ..	20.000,00
08	Gratificações diversas .....	3.000,00
09	Ajuda de custas e diárias .....	5.000,00
10	Indenização trabalhista .....	157.500,00
98	Diversos .....	10.000,00
		13.948.500,00

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES  
 VERBA 3.1 — CUSTEIO  
 ELEMENTO 3.1.3 — MATERIAL DE CONSUMO

<i>Subelemento</i>	<i>E M E N T A</i>	<i>Dotação</i>
01	Artigos e utensílios em geral para copa, cozinha, mesa, dormitório e banho . . . . .	5.000,00
02	Artigos para limpeza, higiene e “toilette”	20.000,00
03	Artigos em geral e impressos para expediente, desenho, cartografia, tipografia, encadernação e impressão . . . . .	80.000,00
04	Artigos de costura, inclusive de couro e plástico, vestuários, uniformes, flâmulas e bandeiras . . . . .	30.000,00
05	Artigos para uso médico-cirúrgico e odontológico; em laboratório e farmácia	30.000,00
06	Material escolar e didático . . . . .	20.000,00
07	Gêneros alimentícios, inclusive bebidas e fumo . . . . .	3.000,00
08	Alimentos para animais e aditivos de rações . . . . .	2.000,00
09	Material para conservação e manutenção de bens móveis e imóveis . . . . .	10.000,00
10	Combustíveis e lubrificantes . . . . .	40.000,00
11	Drogas, produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e animais para laboratório	10.000,00
12	Artigos para esportes, jogos e divertimentos . . . . .	30.000,00
13	Artigos para fotografia, radiografia, filmagem e gravação . . . . .	10.000,00
98	Diversos . . . . .	28.490,00
		318.490,00

**CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES**  
**VERBA 3.1 — CUSTEIO**  
**ELEMENTO 3.1.4 — SERVIÇOS DE TERCEIROS**

<b>Subelemento</b>	<b>E M E N T A</b>	<b>Dotação</b>
01	Passagens, transportes em geral, armazenagem e despesas conexas .....	400.000,00
02	Serviços de impressão, encadernação e reproduções gráficas em geral .....	60.000,00
03	Publicidade e propaganda .....	10.000,00
04	Serviços de limpeza, conservação e higiene .....	400.000,00
05	Reparos, adaptações, restauração, conservação e instalação de bens móveis ..	100.000,00
06	Reparos, adaptações, conservação e restauração de bens imóveis .....	20.000,00
07	Serviços técnicos, científicos e de pesquisas .....	10.000,00
08	Serviços administrativos .....	10.000,00
09	Serviços de comunicações .....	64.000,00
10	Serviços de luz, força motriz, gás, água e esgoto .....	180.000,00
11	Serviços de natureza especial adjudicados a terceiros .....	20.000,00
12	Treinamento, recrutamento, seleção e serviços auxiliares .....	5.000,00
98	Diversos .....	10.000,00
		<hr/> 1.289.000,00

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES  
 VERBA 3.1 — CUSTEIO  
 ELEMENTO 3.1.5 — ENCARGOS DIVERSOS

<i>Subelemento</i>	<i>E M E N T A</i>	<i>Dotação</i>
01	Despesas de pronto pagamento .....	60.000,00
02	Despesas com defesa da Universidade, sentenças judiciais e diligências .....	15.000,00
03	Despesas com fins educativos ou culturais, certames, congressos, conferências, recepções, transporte e hospedagem .....	25.000,00
04	Prêmios de seguros, restituições e indenizações .....	50.000,00
05	Compensação de estagiários .....	50.000,00
06	Assinatura ou aquisição de órgãos oficiais, recortes ou periódicos em geral .....	8.000,00
07	Contribuição aos órgãos de representação estudantil .....	25.000,00
08	Auxílio assistencial .....	5.000,00
09	Serviços educativos, culturais e de caráter transitório .....	100.000,00
10	Incentivo às atividades científicas, artísticas, cívicas, culturais, sociais e recreativas .....	10.000,00
11	Divulgação de atos e documentos oficiais .....	5.000,00
12	Jetons dos membros do Conselho de Curadores, inclusive prêmio de assiduidade .....	25.000,00
13	Prêmios pecuniários instituídos pela Resolução n.º 340/68 (processos em curso) .....	10.000,00
14	Indenizações .....	3.000,00
15	Auxílio aos empregados aposentados, nos termos do AI-5/68 e na forma da Resolução n.º 381/71 .....	10.000,00
16	Bolsas de estudo, alimentação, moradia, roupa, transportes, livros, assistência médica e dentária, medicamentos e outras .....	200.000,00
17	Manutenção e intensificação das atividades relativas à educação física e aos desportos .....	300.000,00
18	Anuidade para o Conselho de Reitores .....	26.270,00
98	Diversos .....	10.240,00
		<b>937.510,00</b>

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES  
 VERBA 3.1 — CUSTEIO  
 ELEMENTO 3.1.6 — DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

<i>Subelemento</i>	<i>E M E N T A</i>	<i>Dotação</i>
01 Quaisquer despesas de exercícios anteriores .....		250.000,00

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES  
 VERBA 3.2 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
 ELEMENTO 3.2.3 — ENCARGOS SOCIAIS

<i>Subelemento</i>	<i>E M E N T A</i>	<i>Dotação</i>
01 Contribuições para o INPS .....	2.600.000,00	
02 Contribuições para o FGTS .....	1.200.000,00	
03 Salário-Família .....	1.000,00	
04 Programa de Formação do Fundo do Patrimônio do Servidor (PASEP) .....	400.000,00	
05 Complementação de proventos de inatividade .....	20.000,00	
		4.221.000,00

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES  
 VERBA 3.2 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
 ELEMENTO 3.2.4 — JUROS DE DÍVIDA

<i>Subelemento</i>	<i>E M E N T A</i>	<i>Dotação</i>
01 Juros de dívida de financiamento .....	50.000,00	

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES  
 VERBA 3.2 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
 ELEMENTO 3.2.9 — DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

<i>Subelemento</i>	<i>E M E N T A</i>	<i>Dotação</i>
98 Diversos .....		1.000,00

CATEGORIA 4 — DESPESAS DE CAPITAL  
 VERBA 4.1 — INVESTIMENTOS  
 ELEMENTO 4.1.2 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

<i>Subelemento</i>	<i>E M E N T A</i>	<i>Dotação</i>
01	Equipamentos e instalações de qualquer natureza .....	2.000.000,00

CATEGORIA 4 — DESPESAS DE CAPITAL  
 VERBA 4.1 — INVESTIMENTOS  
 ELEMENTO 4.1.3 — MATERIAL PERMANENTE

<i>Subelemento</i>	<i>E M E N T A</i>	<i>Dotação</i>
01	Ferramentas e utensílios de oficina; peças e acessórios .....	2.000,00
02	Máquinas e equipamentos de gravação, reprodução, de som e/ou imagem; peças e acessórios .....	20.000,00
03	Aparelhos de medição, precisão e controle; peças e acessórios .....	1.000,00
04	Móveis e material escolar e didático ..	300.000,00
05	Utensílios, aparelhos domésticos e eletrodomésticos; peças e acessórios .....	500.000,00
06	Mobiliário em geral .....	1.300.000,00
07	Viaturas para transporte de pessoal ..	50.000,00
08	Peças e acessórios para viaturas para transporte de pessoal .....	25.000,00
09	Material destinado a discotecas, filmotecas, bibliotecas e coleções em geral ..	50.000,00
10	Obras de arte, antiguidades e objetos históricos .....	20.000,00
11	Material artístico, instrumentos musicais e suas peças .....	5.000,00
12	Máquinas e aparelhos para serviços administrativos e técnicos; peças e acessórios .....	180.000,00
13	Material destinado a adorno e decoração .....	15.000,00
14	Material para desenho e cartografia ..	5.000,00
98	Diversos .....	60.000,00
		2.533.000,00

CATEGORIA 4 — DESPESAS DE CAPITAL  
 VERBA 4.2 — INVERSÕES FINANCEIRAS  
 ELEMENTO 4.2.1 — AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO  
 DE IMÓVEIS

<i>Subelemento</i>	<i>EMENTA</i>	<i>Dotação</i>
01	Aquisição e desapropriação de imóveis para fins diversos .....	1.500.000,00

CATEGORIA 4 — DESPESAS DE CAPITAL  
 VERBA 4.3 — TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
 ELEMENTO 4.3.9 — TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS

<i>Subelemento</i>	<i>EMENTA</i>	<i>Dotação</i>
01	Superintendência de Obras Universitárias (SOU) .....	20.800.000,00
02	Hospital de Clínicas da FCM .....	16.031.000,00
03	Amortização de dívida de financiamento .....	205.000,00
		<hr/> 37.036.000,00

CATEGORIA 9 — DESPESAS DIVERSAS  
 VERBA 9.9 — DIVERSOS

<i>Elemento</i>	<i>EMENTA</i>	<i>Dotação</i>
9.9.1	Recursos destinados à abertura de créditos adicionais .....	1.320.500,00